

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2013

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE LIVROS, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, quadra 20, lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representado por seu Presidente **ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, advogado, RG 616.172 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 244.010.481-72 e, residente e domiciliado nesta Cidade.

**CONTRATADA:** A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.795.809/0001-10, e Inscrição Estadual nº 90132177-90 com sede na Rua Santo Antônio, nº. 866, CEP: 80.230-120, Rebouças, na cidade de Curitiba-PR, e-mails [atendimento@apaginadistribuidora.com.br](mailto:atendimento@apaginadistribuidora.com.br) e [jane@apaginadistribuidora.com.br](mailto:jane@apaginadistribuidora.com.br), telefone (41) 3213-5600, neste ato representada pela Sra. **Isabela Ribeiro**, brasileira, solteira, gerente de licitações, portadora de RG nº 7.160.071-8 SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 052.041.719-40, residente e domiciliado no endereço Rua Saldanha Marinho, nº 968, Centro, CEP: 80.230-120, Curitiba-PR, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- O presente Contrato decorre de homologação da **Concorrência Pública nº 001/2013**, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei Complementar nº 123/2006 e ato de ratificação do Senhor Presidente da Fundação UNIRG, conforme **Termo de Homologação data de 01/07/2013**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 700, 795, 795-A, 795-B e 795-C/2012**, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O objeto do presente Contrato é **aquisição de livros didáticos para os cursos do Centro Universitário UNIRG**, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I do respectivo edital.

2.1.1 A Contratada é vencedora da Concorrência Pública nº 001/2013, quanto aos itens:

Item	Autor	Título	Qtd	Valor Unit	Valor Total
30	O.C. FERRELL & MICHAEL D. HARTLINE	Estratégia de Marketing	5	R\$ 87,80	R\$ 439,00
31	Maquiavel, Nicolau	O Príncipe	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
34	Drucker, Peter	Inovação e espírito empreendedor	5	R\$ 62,10	R\$ 310,50

48	Harbour, Jonathan S.	Programação de Games com Java	2	R\$ 43,80	R\$ 87,60
58	Da Silveira, João Alexandre	Experimentos Com Arduino	1	R\$ 36,70	R\$ 36,70
79	TINOCO, João Eduardo Prudêncio	Balanço social e o relatório da Sustentabilidade	7	R\$ 46,10	R\$ 322,70
98	GILES, Thomas Ransom	Introdução à filosofia	5	R\$ 54,70	R\$ 273,50
108	TORQUATO, Gaudêncio	Tratado de Comunicação Organizacional e Política - 2ª Ed. 2011	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
109	JUNG, Milton	Jornalismo De Radio.	1	R\$ 16,70	R\$ 16,70
110	Pollyana FERRARI (org).	Hipertexto Hipermídia: as novas ferramentas da comunicação digital	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
111	JORGE, T. M	Manual do foca. Guia para a sobrevivência dos jornalistas	2	R\$ 22,90	R\$ 45,80
113	BAUM, Ana (org.).	Vargas, Agosto de 54: a história contada pelas ondas do rádio	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
117	JOLY, Martine	Introdução à análise da imagem	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
119	Mike WARD	Jornalismo Online	1	R\$ 49,70	R\$ 49,70
126	CHAUI, Marilena.	Convite à filosofia.	11	R\$ 93,50	R\$ 1.028,50
128	MONTENEGRO FILHO, Misael.	Código de processo civil: comentado e interpretado	15	R\$ 61,00	R\$ 915,00
151	KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça	A coesão textual	15	R\$ 10,90	R\$ 163,50
159	GALVES, Carlos.	Manual de economia politica atual.	20	R\$ 56,20	R\$ 1.124,00
172	PLATÃO.	A república. (Coleção a obra-prima de cada autor).	15	R\$ 9,20	R\$ 138,00
175	BOBBIO, Norberto.	O futuro da democracia. (pensamento critico, v. 63).	25	R\$ 22,70	R\$ 567,50
186	GAMA, Ricardo Rodrigues.	Prática processual civil.	25	R\$ 60,30	R\$ 1.507,50
199	DEL-CAMPO, Eduardo Roberto Alcantara.	Medicina legal (Coleção curso e concurso)	24	R\$ 33,60	R\$ 806,40
242	Nelson Carvalho Marcelino	Estudos do Lazer: Uma Introdução	5	R\$ 20,40	R\$ 102,00
244	Maria Cecilia Giacaglia	Organização de Eventos: Teoria e Prática	6	R\$ 43,30	R\$ 259,80
248	Marcos Roberto Queiroga	Testes e Medidas para Avaliação da Aptidão Física	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
249	AEBERG, E.	Conceitos e Técnicas para o Treinamento Resistido	1	R\$ 69,50	R\$ 69,50
255	Freire, J. B	Educação de Corpo Inteiro: Teoria e Prática da Educação Física	5	R\$ 33,80	R\$ 169,00
267	DEE UNGLAUB SILVERTHORN	Fisiologia Humana uma Abordagem Integrada	5	R\$ 136,20	R\$ 681,00
273	Luiz Henrique da Silva Pinto & Adriana da Silva	Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem	7	R\$ 32,80	R\$ 229,60

275	intra EA, NISHIDE, V. M.	Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo	6	R\$ 146,90	R\$ 881,40
276	TRABULSI, L.R.	Microbiologia	7	R\$ 146,90	R\$ 1.028,30
278	MARIO LOPES	Políticas de Saúde Pública Interação dos Atores Sociais	7	R\$ 22,90	R\$ 160,30
279	Bertolli Filho, C	História da Saúde Pública no Brasil	7	R\$ 21,70	R\$ 151,90
281	BETTY MINDLIN	Mitos indígenas	7	R\$ 25,60	R\$ 179,20
283	STEFAN CUNHA UJVARI	A História da Humanidade Contada pelos vírus	5	R\$ 22,90	R\$ 114,50
287	Fortes	Ética e Saúde: Questões éticas, deontológicas e legais	6	R\$ 43,50	R\$ 261,00
288	Vergely, Bertrand	O sofrimento.	6	R\$ 18,90	R\$ 113,40
293	NAEMT	PHTL S – Atendimento Pré – Hospitalar ao Traumatizado	6	R\$ 169,50	R\$ 1.017,00
294	Ivo Gelain	Ética, a Bioética e os Profissionais de Enfermagem	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
300	Barbara M. Gallo, Patricia Gonce Morton, Carolyn M. Hudak	Cuidados Críticos de Enfermagem – Uma Abordagem Holística	7	R\$ 303,70	R\$ 2.125,90
304	Black	Microbiologia – Fundamentos e Perspectivas	7	R\$ 161,20	R\$ 1.128,40
307	Judith A. Westman	Genética Médica	7	R\$ 73,50	R\$ 514,50
310	Sally Roach	Introdução à Enfermagem Gerontológica	7	R\$ 107,20	R\$ 750,40
317	Rachel de Carvalho	Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação	5	R\$ 61,70	R\$ 308,50
320	Genival Fernandes De Freitas	Ética no contexto da prática Enfermagem	7	R\$ 83,70	R\$ 585,90
329	Carvalho, João Leite De	Caderno de um Pediatra	1	R\$ 69,50	R\$ 69,50
333	Celia Beatriz Gimenez	Bahia Indígena	3	R\$ 17,30	R\$ 51,90
338	SOARES, A.A.D.	Farmácia Homeopática	5	R\$ 35,50	R\$ 177,50
343	MONTENEGRO, MR; FRANCO M.	Patologia: Processos Gerais	5	R\$ 107,20	R\$ 536,00
345	STORPIRTS, M., MORI, A. L. P. M., YOCHI, A., RIBEIRO, E. VALENTINA, P.	Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica.	5	R\$ 162,00	R\$ 810,00
346	Golan	Princípios de Farmacologia a Base Fisiopatológica da Farmacoterapia	5	R\$ 174,00	R\$ 870,00
354	BIBBO, M. LONGATTO, A	Derrames cavitários - aspectos clínicos e laboratoriais	5	R\$ 68,80	R\$ 344,00

367	STEPHENSON, Rebecca G.O'CONNOR, Linda J	Fisioterapia aplicada a ginecologia e obstetrícia	2	R\$ 88,70	R\$ 177,40
370	MACHADO, Angelo	Neuroanatomia funcional	4	R\$ 97,30	R\$ 389,20
371	AMATUZZI, Marco Martins GREVE, Julia Maria D'Andreia CARAZZATO, João Gilberto	Reabilitação em medicina do esporte	4	R\$ 113,60	R\$ 454,40
388	FLORES, V. N. & TEIXEIRA, M.	Introdução à linguística da enunciação	2	R\$ 15,20	R\$ 30,40
389	MARTELOTTA, M. E.	Manual de linguística	2	R\$ 22,20	R\$ 44,40
401	MOTA, C. G.	Ideologia da cultura brasileira	2	R\$ 39,60	R\$ 79,20
402	TENGARRINHA, J.	História de Portugal	2	R\$ 36,50	R\$ 73,00
406	Charles Dickens	Cântico de Natal / Os carrilhões	2	R\$ 9,20	R\$ 18,40
408	John Milton	Tradução: teoria e prática	5	R\$ 31,20	R\$ 156,00
410	SKLIAR, Carlos	Atualidades da educação bilingue para surdos, V.2 Interfaces entre Pedagogia e Linguística	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
411	COSTA, Juliana Pellegrinelle Barbosa	Educação do Surdo ontem e hoje, a posição sujeito e identidade	2	R\$ 19,80	R\$ 39,60
412	KLEIMAN, A. B.	Os significados do letramento	2	R\$ 37,10	R\$ 74,20
413	Martha Steinberg	Inglês Norte-Americano Pronúncia E Morfologia	5	R\$ 23,50	R\$ 117,50
414	Carolina nabuco	Retrato dos Estados Unidos à luz de sua literatura	5	R\$ 21,60	R\$ 108,00
417	GESSER, Audrei	LIBRAS - Que língua é essa?	2	R\$ 10,50	R\$ 21,00
418	RAJAGOPALAN, K.	Por uma linguística crítica	2	R\$ 16,70	R\$ 33,40
419	PERINI, M. A.	Princípios da linguística descritiva	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
420	MEURER, BONINI, MOTA- ROTH	Gêneros - teorias, métodos e debates	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
421	BORTONI- RICARDO, Stella Maris.	Educação em Língua materna: a sociolinguística na sala de aula.	2	R\$ 13,60	R\$ 27,20
422	BORTONI- RICARDO, Stella Maris.	Nós Chegemu na Escola, e Agora?: Sociolinguística & Educação	2	R\$ 23,50	R\$ 47,00
423	BAGNO, Marcos	Nada na língua é por acaso: para uma pedagogia da variação linguística	2	R\$ 23,50	R\$ 47,00
428	HELOÍSA BARBOSA	PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DA TRADUÇÃO	5	R\$ 19,80	R\$ 99,00

429	BENVENISTE, E.	Problemas de linguística geral I	2	R\$ 32,20	R\$ 64,40
431	ALMEIDA FILHO, J. C.	Linguística aplicada ensino de línguas e comunicação	2	R\$ 17,60	R\$ 35,20
432	Helóisa G. Barbosa	Procedimentos técnicos da tradução: uma nova proposta	5	R\$ 19,80	R\$ 99,00
433	MOURA, Maria Cecília	Educação para surdos - Práticas e perspectivas	2	R\$ 46,90	R\$ 93,80
442	SA, E. J. de	Estudos de variação linguística	2	R\$ 23,70	R\$ 47,40
443	BRASCHER, M. & MELO, F. J. D.	Fundamentos da linguística para a formação do profissional da informação	2	R\$ 21,30	R\$ 42,60
444	REZENDE, Antônio Martins de.	Latina Essentia: Preparação ao Latim	2	R\$ 30,50	R\$ 61,00
454	VASCONCELOS, S. G.	Dez lições sobre o romance inglês do século XVIII	2	R\$ 20,40	R\$ 40,80
459	McAninch, Jack W. ; Tanagha, Emil a	Urologia Geral de Smith	5	R\$ 113,60	R\$ 568,00
476	Renato Dani	Gastroenterologia Essencial	4	R\$ 277,50	R\$ 1.110,00
479	Brasileiro Filho	Bogliolo - Patologia	4	R\$ 299,20	R\$ 1.196,80
481	Way, Lawrence W.; Doherty, Gerard M.	Cirurgia - Diagnóstico e tratamento	11	R\$ 251,20	R\$ 2.763,20
491	Nemer - Neves - Ferreira	Manual de solicitação e interpretação de exames laboratoriais	20	R\$ 34,70	R\$ 694,00
493	Leon Gordis	Epidemiologia	20	R\$ 98,60	R\$ 1.972,00
497	Joaquim Prado P. Moraes	Tratado das enfermidades gastrointestinais e pancreáticas	2	R\$ 269,00	R\$ 538,00
501	EWERTON NOCCHII CONCEICAO	Dentística: Saúde E Estética	5	R\$ 178,20	R\$ 891,00
516	Lenita - Ferreira, Maria Beatriz Cardoso	Farmacologia Clínica para Dentistas	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
524	JORGE A.O.C	Princípios de Microbiologia e Imunologia.	5	R\$ 41,80	R\$ 209,00
535	GADOTTI, Moacir	História das Idéias Pedagógicas	5	R\$ 46,10	R\$ 230,50
546	KARNAL, Leandro e outros	História na sala de aula – conceitos, prática e propostas	5	R\$ 21,70	R\$ 108,50
548	GUIMARAES, Márcia Noêmia & FALLEIROS, Ialê	Os diferentes tempos e espaços do homem: atividades de geografia e de história para o ensino fundamental	5	R\$ 13,40	R\$ 67,00
551	LUDKE, Menga; André, Marli Elisa D. A	Pesquisa em educação: Abordagens qualitativas	5	R\$ 41,20	R\$ 206,00

556	CONRADO, Regina Mara de Oliveira.SILVA, Sandra Maria Bezerra	Dinamizando a Sala de aula com a Literatura Infanto - Juvenil	5	R\$ 11,10	R\$ 55,50
562	FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo; SIRQUEIRA, Idméa Semeghini Próspero	. Arte – Educação. Vivência, experimentação ou livro didático?	5	R\$ 7,50	R\$ 37,50
568	LAVILLE, Claudine Blanchard	Os professores. Entre o prazer e o sofrimento.	5	R\$ 32,50	R\$ 162,50
577	GESSER, Audrei	LIBRAS? Que língua é essa?Crenças e preconceitos em torno da Língua de Sinais e da realidade surda	5	R\$ 10,50	R\$ 52,50
584	Moreira,V	Clínica Humanista Fenomenológica:estudos em psicoterapia e psicopatologia crítica.	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
597	Machado, M. N. M	Entrevista de Pesquisa.	4	R\$ 24,80	R\$ 99,20
604	Rogers, C.R	A Pessoa como Centro	4	R\$ 58,50	R\$ 234,00
605	Rogers, C.R	Um jeito de Ser	4	R\$ 58,50	R\$ 234,00
613	Rogers, Carl	Torna-se pessoa	5	R\$ 60,10	R\$ 300,50
623	Monteiro	Depressão e envelhecimento	4	R\$ 19,10	R\$ 76,40
629	Angeromi-Camon, V. A.	Psicoterapia fenomenológica-existencial	5	R\$ 26,50	R\$ 132,50
630	Camon,A.A	As várias faces da psicologia fenomenológica- existencial	4	R\$ 34,60	R\$ 138,40
<b>Total: R\$ 37.732,50 (Trinta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).</b>					

### CLÁUSULA TERCEIRA –DA GARANTIA, DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

**3.1-** Os materiais serão fornecidos em atendimento às requisições escritas e expedidas pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG e deverão ser entregues no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO.

**3.2-** As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fax-símile e correio eletrônico.

**3.3-** Os bens deverão ser entregues dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva requisição.

**3.4-** O prazo de garantia não deverá ser inferior a 06 (seis) meses, em caso de erro gráfico e/ou falta de página ou folha em branco, a contar do recebimento definitivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados no subitem 3.1, acompanhado de Termo de Recebimento dos materiais, que deverá ser conferido e assinado por responsável da Fundação UNIRG.

4.2- Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.3- O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1- Pelos produtos adquiridos e efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta ou negociado, em conformidade com as condições fixadas previamente no respectivo Edital.

5.2- Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem os custos diretos e indiretos para a completa entrega dos produtos adquiridos.

5.3- O pagamento será efetuado em 04 (quatro) parcelas iguais, sucessivas e mensais, no valor da proposta vencedora, sendo que a primeira parcela será paga em até 30(trinta) após o recebimento dos materiais, mediante a apresentação de Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Fundação UNIRG, após verificada a regularidade fiscal da empresa contratada.

5.4- Nenhum pagamento será efetuado a licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

6.1- O valor total para o presente Contrato é de **R\$ 37.732,50 (Trinta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**. O preço é referente a Concorrência Pública nº 001/2013.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO E RECURSOS

7.1- A despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação UNIRG – **Dotações Orçamentárias nsº 0004.0401.12.364.1241.2088** (Manutenção do Curso de Fisioterapia), **0004.04.01.12.364.1241.2097** (Manutenção do Curso de Farmácia), **004.0401.12.364.1241.2087** (Manutenção do Curso de Enfermagem), **004.0401.12.364.1241.2090** (Manutenção do Curso de Educação Física), **004.0401.12.364.1241.2076** (Manutenção do Curso de Letras),

004.0401.12.364.1241.2078 (Manutenção do Curso de Medicina), 004.0401.12.364.1241.2079 (Manutenção do Curso de Pedagogia), 004.0401.12.364.1241.2085 (Manutenção da Biblioteca), 004.0401.12.364.1241.2098 (Manutenção do Curso de Psicologia), 004.0401.12.364.1241.2080 (Manutenção do Curso de Odontologia), 004.0401.12.364.1241.2084 (Manutenção do Curso de Ciência da Computação), 004.0401.12.364.1241.2100 (Manutenção do Escritório Modelo de Direito), 004.0401.12.364.1241.2082 (Manutenção do Curso de Ciências Contábeis), 004.0401.12.364.1241.2081 (Manutenção do Curso de Administração), 004.0401.12.364.1241.2077 (Manutenção do Curso de Direito), 004.0401.12.364.1241.2083 (Manutenção do Curso de Comunicação Social) 004.0401.12.364.1241.2094 (Manutenção do Apoio Cultural) e **elementos de despesa de nº 4.4.9.0.52-0010.00.000** (Equipamentos e Materiais Permanentes).

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1- Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estipuladas neste Contrato.

8.2- Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos bens objeto do contrato, com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;

8.3- Atestar a execução do objeto do Contrato por meio do responsável designado;

8.4- Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 – Fornecer os livros no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados após o envio/recebimento da requisição de compras, de acordo com as exigências e especificações constantes deste edital e seus anexos, atendendo, também, a toda a legislação inerente ao setor de livros no Brasil.

9.2 – Entregar o objeto rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital da Concorrência Pública e na sua proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados;

9.3 – Proceder à entrega dos materiais, de acordo com a cláusula terceira.

9.4 – Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, o objeto em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, transporte, instalação ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

9.5 - A obra a ser entregue deverá estar finalizada e concluída, com todos os textos em sua forma e paginação final, sem páginas faltantes, rasuras, em sua versão completa. Em caso de nova edição (revisão ou ampliação ou reimpressão) a obra deverá manter o mesmo padrão de qualidade física; ou seja, apresentar as mesmas especificações técnicas dos exemplares à venda no mercado.

9.6- A obra a ser adquirida deverá conter ficha catalográfica, com número de inscrição no ISBN;

9.7 - Os materiais devem apresentar-se na forma impressa em língua portuguesa com atualização ortográfica, de acordo com o Decreto nº 6583 de 29/09/2008.

9.8- O Material fornecido deverá ser 100% novo.

9.9- As obras literárias deverão ser fornecidas na edição mais atualizada em circulação no mercado, na data de sua entrega, não se admitindo, em hipótese alguma, a entrega de edições anteriores.

9.10 – Caso a obra requisitada esteja ESGOTADA ou ainda no prelo, as fornecedoras deverão comprovar o alegado por escrito, através de declaração da editora.

9.11- Não será admitida a entrega parcial ou incompleta dos livros, obrigando-se a Contratada a atender as quantidades previstas nesse Termo de Referência e o respectivo Pedido de Compras.

9.12- Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e demais legislações atinentes ao setor de livros.

9.13- O prazo de garantia não deverá ser inferior a 06 (seis) meses, em caso de erro gráfico e/ou falta de página ou folha em branco, a contar do recebimento definitivo.

9.14 – Permitir que a CONTRATANTE fiscalize o fornecimento dos materiais.

9.15 – Emitir Nota Fiscal referente aos materiais, para fins de atestação e liquidação pela CONTRATANTE.

9.16 – A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.

9.17- É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, o fornecimento dos materiais que for adjudicado em consequência deste contrato.

9.18 - Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e quaisquer dano que venha causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

10.1- A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

10.2- A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato em conformidade com o artigo 70 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

11.1- Este contrato somente sofrerá alterações ante circunstâncias de fatos supervenientes, consoante disposição do Artigo 65 da Lei 8.666/93, por meio de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

12.1- Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Contratada que descumprir as condições deste instrumento, bem como as do Edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:

- I. Pelo atraso injustificado multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;
- II. Pela inexecução total ou parcial das condições deste CONTRATO, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
  - a. Advertência;
  - b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;
  - c. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que mesma fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Fundação UNIRG, ser-lhe-á concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, poderá a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

12.3- As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

12.4- A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

12.5- As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou processo administrativo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

13.1- **O presente contrato terá vigência até 31/12/2013, a partir de sua assinatura contratual.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

14.1- Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente por acordo entre as partes, mas sempre atendida a conveniência Administrativa.

14.2- Caberá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial, mas sempre por meio de processo administrativo com ampla defesa, quando ocorrer a inexecução total ou parcial do Contrato, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, observados os art. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS TRIBUTOS**

15.1- É da inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

15.2- A CONTRATANTE, enquanto fonte retentora, descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas, nos prazos legais.

15.3- Caberá à CONTRATADA toda responsabilidade pelos demais ônus e obrigações decorrentes da Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributária.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1- A Contratada deverá ainda aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial deste Contrato, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

16.2- Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à CONTRATADA, não tendo com o CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

16.3- A Contratada não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao fornecimento efetivamente realizado.

16.4 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

16.5- Rege-se-á o presente Contrato, e ainda os casos omissos, as disposições constantes **nas Leis Complementar nº 123/2006 e nº 8.666/1993, Edital da Concorrência Pública nº 001/2013 e Processos Administrativos nº 700, 795, 795-A, 795-B e 795-C /2012.**

16.6 – Fazem parte integrante deste Contrato as condições estabelecidas no Edital de Licitação juntamente com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, e na Proposta do Contratado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

17.1- Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes como foro, a Comarca de Gurupi/TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2- E, por estarem de acordo, assinam este Contrato os representantes das partes, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Gurupi/TO, aos 01 dias do mês de Julho de 2013.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
*Antônio Sávio Barbalho do Nascimento*  
**CONTRATANTE**

**A PÁGINA DIST. DE LIVROS LTDA**  
*Isabela Ribeiro*  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_